



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA JACQUELINE KRAUSS**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
S 17:30 HORAS,
NO DIA 14/08/25.**

PROJETO DE LEI N° 4.262/2025

(Origem: Legislativo)

Institui, no Município de Muzambinho, a “Campanha Agosto Lilás” dedicada à conscientização pelo fim da violência contra a mulher, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Muzambinho, a “Campanha Agosto Lilás”, a ser realizada anualmente no mês de agosto, dedicada à conscientização, prevenção e combate à violência contra a mulher.

Art. 2º A “Campanha Agosto Lilás” têm como objetivos:

I - promover ações educativas e preventivas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher;

II - divulgar os serviços de apoio e proteção às vítimas;

III - incentivar denúncias e o acolhimento das mulheres em situação de violência;

IV - integrar os órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições de ensino em ações conjuntas;

V - valorizar e divulgar a Lei Maria da Penha e demais instrumentos legais de proteção à mulher.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará as ações necessárias para execução desta Lei no prazo de 60(sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 7 de agosto de 2025



Jacqueline Krauss
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA JACQUELINE KRAUSS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no calendário oficial do município de Muzambinho a Campanha Agosto Lilás, dedicada à conscientização, enfrentamento e prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher.

O mês de agosto foi escolhido por representar o marco da sanção da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006), uma das mais avançadas legislações do mundo no enfrentamento à violência de gênero. A Campanha Agosto Lilás, já consolidada em diversas cidades e estados brasileiros, visa sensibilizar a sociedade, mobilizar redes de proteção e fortalecer políticas públicas voltadas à proteção e garantia de direitos das mulheres.

A violência doméstica é um problema estrutural e silencioso, que atravessa classes sociais, faixas etárias e contextos familiares. De acordo com dados recentes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registra um alto índice de agressões físicas, psicológicas, patrimoniais, morais e sexuais contra mulheres. Muitas dessas vítimas, infelizmente, não possuem informações sobre seus direitos ou meios seguros de buscar ajuda.

Diante disso, este projeto busca promover ações educativas, palestras, rodas de conversa, distribuição de materiais informativos e capacitação de servidores públicos para o correto acolhimento das vítimas, fortalecendo parcerias com escolas, unidades de saúde, centros de assistência social e organizações da sociedade civil.

A aprovação deste projeto representa um avanço no compromisso do município com a dignidade, a segurança e o bem-estar das mulheres, além de reafirmar o papel do Poder Público na promoção da equidade de gênero e no enfrentamento de todas as formas de violência.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, que, certamente, representará um passo importante em defesa da vida e da liberdade das mulheres de Muzambinho.

Muzambinho/MG, 7 de agosto de 2025

Jacqueline Krauss
Vereadora